

**A CRÍTICA GENÉTICA E ESTILÍSTICA  
NA CONSTRUÇÃO DA LINGUAGEM JUDICIAL**

*Paula Elisie Madoglio Izidoro (UEL)*  
[paulamizidoro@gmail.com](mailto:paulamizidoro@gmail.com)

*Edina Regina Pugas Panichi (UEL)*  
[edinapanichi@sercomtel.com](mailto:edinapanichi@sercomtel.com)

**RESUMO**

O presente trabalho tem por finalidade analisar, à luz da Crítica Genética e Estilística, o processo de escritura das decisões judiciais do então Juiz Federal José Carlos Cal Garcia, por meio dos manuscritos e prototextos do autor, escritos no período de 1986 a 1989 que foram encontrados e armazenados no Núcleo de Documentação e Memória, da seção de Memória Institucional do Departamento da Justiça Judiciária no Estado do Paraná. Nesse sentido, espera-se compreender a forma em que a Crítica Genética é capaz de dialogar com a ciência jurídica no processo de construção textual, assim como detalhar aspectos estilísticos e argumentativos apresentadas nos referidos documentos, e também investigar, com base no material de análise, o processo de construção das decisões judiciais, intelectão de Cal Garcia e respectiva justificação, em termos linguísticos e argumentativos, de suas decisões. Para cumprir esse objetivo, fazemos uso da Crítica Genética e Estilística, que auxiliam no processo de investigação. A opção pelos estudos de Panichi (2003; 2016), Gréillon (2002; 2007; 2009), Salles (2000; 2002; 2007; 2008) e outros estudiosos da Crítica Genética serão fundamentais para a compreensão do processo de criação das sentenças de Cal Garcia, na medida em que se mostram relevantes para que se penetre no labirinto dos textos aqui explorados.

**Palavras-chave:**

Estilística. Crítica Genética. Justiça Federal.

**ABSTRACT**

The purpose of this work is to analyze, in the light of Genetic and Stylistic Criticism, the process of writing the judicial decisions of the then Federal Judge José Carlos Cal Garcia, through the author's manuscripts and prototexts, written between 1986 and 1989, which were found and stored in the Documentation and Memory Center, of the Institutional Memory section of the Department of Judicial Justice in the State of Paraná. In this sense, it is expected to understand the way in which Genetic Criticism is capable of dialoguing with legal science in the process of textual construction, as well as detailing stylistic and argumentative aspects presented in the aforementioned documents, and also investigating, based on the analysis material, the process of construction of judicial decisions, Cal Garcia's intellection and respective justification, in linguistic and argumentative terms, of his decisions. To achieve this objective, we use Genetic and Stylistic Criticism, which assist in the investigation process. The option for studies by Panichi (2003; 2016), Gréillon (2002; 2007; 2009), Salles (2000; 2002; 2007; 2008) and other scholars of Genetic Criticism will be fundamental for

**understanding the process of creating Cal's sentences Garcia, to the extent that they are relevant for penetrating the labyrinth of texts explored here.**

**Keywords:**

**Stylistics. Genetic criticism. Federal Court.**

## **1. Introdução**

Em um cenário que remonta ao ano de 1889, o estado brasileiro promoveu a transição de sua forma de governo, passando a adotar o modelo republicano, em detrimento da monarquia até então vigente, firmando assim as bases para o estabelecimento de um regime democrático em nosso país, com a fixação da clássica tripartição de poderes – executivo, legislativo e judiciário – e o conseqüente abandono da ideia de um poder moderador, que era exercido, com exclusividade, pelo monarca, na condição de chefe supremo da nação.

Com a ascensão de uma república federativa, teve vez uma importante modificação na estrutura do poder judiciário, correspondente à bipartição entre justiça estadual e justiça federal que, a despeito da supressão temporária sofrida durante o regime autoritário vivenciado nas décadas de 1930 e 1940, foi mantida até os dias atuais, e hoje encontra fundamento na Constituição Federal de 1988.

Organizada em Juízes Federais e Tribunais Regionais Federais, respectivamente, como órgãos de primeira e segunda instância, compete à justiça federal, dentre outras atribuições, processar e julgar as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, conforme se extrai dos artigos 106 e 109, da Carta Magna.

Vale destacar que, desde sua criação, o funcionamento da justiça federal se restringia às capitais dos Estados, no entanto, diante da necessidade de adequação de sua estrutura para o atendimento às demandas trazidas a sua jurisdição, a partir da década de 1970 a justiça federal viabilizou a criação de novas varas e cargos de juízes federais, por meio de concurso nacional, com a finalidade de facilitar o acesso a seus serviços aos municípios do interior. E é este o contexto no qual passa a se inserir José Carlos Cal Garcia como objeto de interesse do nosso estudo, em razão de seu importante papel no desenvolvimento da justiça federal em nosso Estado.

Havendo compreendido a importância da implementação da justiça federal no Paraná, em especial nas regiões interioranas, bem como o trabalho deveras importante de José Carlos Cal Garcia nesse processo, validamos a importância de estudar os manuscritos deixados pelo desembargador, a fim de contribuir para memória no Estado do Paraná.

Para que isso seja possível, o trabalho articula uma breve biografia sobre nossa personagem em questão, examina os manuscritos na intenção de especificar delimitações e recortes, como também teoriza sobre a Crítica Genética que sustentará nossas discussões no desenvolvimento do trabalho.

Segundo Panichi, a Crítica Genética auxilia os pesquisadores que demonstram interesse no processo de criação, uma vez que a escritura

[...] se constrói em uma pluralidade de caminhos e o texto surge dessa pluralidade onde se organizam os percursos da escritura. [...] Os manuscritos são vestígios da memória do processo textual. Dessa forma, uma informação presente em uma obra pode aparecer em outra, enquadrada de forma diferente ou de forma semelhante. (PANICHI, 2016, p. 70)

Assim, os manuscritos com suas rasuras despertam o interesse do pesquisador, visto que as fendas do material de análise são exploradas de modo a permitir uma maior compreensão da obra. A opção pelos estudos de Panichi (2003; 2016), Grésillon (2002; 2007; 2009), Salles (2000; 2002; 2007; 2008) e outros estudiosos da Crítica Genética serão fundamentais para a compreensão do processo de criação das sentenças de Cal Garcia, na medida em que permitem flagrar a construção da escritura nas malhas de suas anotações pessoais e de suas reflexões. O presente estudo também contribuirá com a área do Direito, resgatando a memória de um passado tão importante na construção da justiça federal no Paraná.

## **2. A Crítica Genética**

O estudo da Crítica Genética começou com textos literários, entretanto, já é notável o crescente interesse no Brasil no que diz respeito à introdução dessa prática em outras áreas do conhecimento como a Filologia e a Edótica, mas também em áreas mais distintas como o Direito.

A teoria surgiu na França, em 1968, quando Louis Hay e Almuth Grésillon formaram um grupo de pesquisadores na intenção de organizar os manuscritos de um poeta alemão, Heinrich Heine, que recém chegara à Biblioteca Nacional da França, considerando “a literatura como um fa-

zer, como atividade, como movimento”, nas palavras de Grésillon (2007, p. 19). Na oportunidade, os pesquisadores enfrentaram alguns problemas no que diz respeito à metodologia ao lidar com os referidos manuscritos (Salles, 2008).

Grésillon (1991) denomina esses momentos em “Momento germânico-ascético” e seguido pelo “Momento associativo expansivo” (1975-1985) quando instaurou-se a comunicação entre esse grupo de pesquisadores e outro grupo que demonstrava interesse pelos estudos dos manuscritos de Proust, Zola, Valéry e Flaubert. Nesse momento ocorre a evolução de um projeto específico para uma problemática geral, em que foi criado o laboratório próprio com dedicação exclusiva aos estudos de manuscritos literários (Salles, 2008).

Já no Brasil, os estudos voltados para Crítica Genética tiveram início apenas em 1985, no estado de São Paulo, no I Colóquio de Crítica Textual, sob organização da Universidade de São Paulo (USP). Resultante disso, coube ao professor Philippe Willemart a introdução dos estudos genéticos no país, assim como relata no prefácio da edição brasileira de “Elementos da Crítica Genética: ler os manuscritos modernos”, de Al-muth Grésillon, que desde esse evento, estabeleceu-se convênio que permitiu intercâmbio entre professores franceses e brasileiros. Dessa maneira, a Crítica Genética não se limitou à USP, mas alastrou-se pelo país todo, atingindo diversos lugares e tendo outros grandes autores como referência.

Mesmo com o início na área de literatura, Salles e Cardoso (2007) alegam que a Crítica Genética já carregava consigo a oportunidade de percorrer um campo transdisciplinar que nos levaria a compreender e poder discutir sobre outros processos de criação e manifestações artísticas, já que esse crescimento dos estudos genéticos já parecia propício na própria caracterização de seu propósito, bem como em seu objeto de estudo.

Se os estudos no campo da Crítica Genética tinham por finalidade apreender o processo de constituição de determinada obra literária e seu objeto de estudos eram os registros que os escritores deixavam em seus manuscritos, entende-se que esse campo de pesquisa deveria, de forma extremamente necessária, romper a barreira da literatura e estender seus limites. Nesse sentido, Salles e Cardoso (2007) julgam ser possível conhecer outros procedimentos de criação em qualquer manifestação artística, textual ou não, a partir dos registros deixados pelo autor.

Torna-se valioso um estudo sobre os materiais da área do Direito, em especial os manuscritos de José Carlos Cal Garcia, em que se pode perceber a utilização de marcadores textuais que indicam rasuras mentais preenchidas por modalizadores responsáveis pela construção do raciocínio, uma vez que

[...] a realização do texto (...) obedece a uma sequência de etapas nas quais se constroem formas, de início provisórias, que mais tarde vão recebendo modificações, até o momento em que se tornam uma frase, um período, um parágrafo, uma composição completa. (PANICHI; CONTANI, 2003, p. 2)

A análise aqui empreendida resgatando as interferências na construção do texto é de extrema importância para dar sentido aos despachos emitidos, pois como foram escritos à mão, é possível perseguir os rastros do autor tentando concretizar o seu pensamento no curso de um processo.

Os documentos que compõem o processo criativo armazenados pelo escritor tornam evidente o movimento que envolve a produção textual, o que podemos chamar de vestígios de condições preliminares que concretizam uma obra e são observados no desenvolvimento da escritura, assim como as decisões tomadas pelo autor durante esse percurso, pois como afirma Salles (2000, p. 81), “são seus modos de apreensão do mundo que insistem sobre ele e suas relações daquilo que o atraem e que, de algum modo, ele leva para sua obra em criação”.

Justifica-se também a importância da análise desses manuscritos como fim de compreender e recuperar o passado, dada a importância de Cal Garcia para a justiça no Paraná, fazendo uso de mecanismos que se conjugam na recuperação do passado, sendo, segundo Nava (*Apud PANICHI; CONTANI, 2003*) o da memória involuntária, que é quando o passado surge de maneira repentina, como também da memória provocada, que consiste por reconstituir os pormenores vividos em outra época. Enfim, buscamos provocar a memória e reconstruir o percurso de escrita do Juiz Federal, de modo a compreender como a Crítica Genética é transdisciplinar e eficiente nas mais diversas áreas do conhecimento.

A Crítica Genética dedica-se ao acompanhamento teórico-crítico do processo de criação do texto, o processo da gênese da obra. Caracteriza-se pelo anseio de compreender o processo de criação artística, partindo de registros que o artista deixa em seu percurso, uma vez que, assim como assevera Salles (2000), a ação do criador sempre exerce e exercerá um determinado fascínio sobre os receptores das obras de arte e sobre, inclusive, os próprios criadores.

Para esse percurso, o pesquisador parte da curiosidade em entender e compreender a criação em processo. O crítico genético anseia enxergar a criação artística por completo; pela obra em construção, quer conhecer a sua história. Salles (2008) segue asseverando que o objeto de estudo é o caminho percorrido pelo autor na intenção de alcançar (ou quase sempre alcançar) a obra em sua plenitude.

Corroborando essa ideia, Salles (2000) ainda afirma que o manuscrito é a concretização de um processo em constante metamorfose, e é para esse material que o crítico genético volta seu olhar e o utiliza como ponto de partida para o desenvolvimento de seus estudos.

Ao considerar esse processo, sinalizamos as ideias de Bernardet (2016) que analisa que as produções já não são mais consideradas como balizas fixas que poderiam viabilizar uma melhor compreensão e análise da obra, uma vez que o que interessa é o movimento do processo, assim como as relações que se estabelecem entre os documentos.

Willemart (2009) concorda ao dizer que o foco da Crítica Genética não se limita, necessariamente, ao estudo dos manuscritos ou de outros esboços, mesmo que esses sejam o embrião da trajetória, pois os estudos genéticos também se tornam possíveis com textos sem manuscritos e com a produção eletrônica, visto que estuda os processos de criação com o objetivo de seguir os caminhos do criador.

O crítico genético mantém interesse, conforme Salles (2016), na discussão das obras vistas como objetos móveis e inacabados, o que se torna bastante diferente dos estudos acerca de fenômenos comunicativos em suas variadas manifestações e que consideram produtos terminados e/ou acabados. Panichi (2016) argumenta que na Crítica Genética, o texto começa a ser estudado como um objeto estético, havendo um deslocamento dos estudos literários de uma percepção estática do texto, rumo a uma visão dinâmica do processo.

Dessa forma, o geneticista, ao ter contato com os manuscritos de um determinado autor, terá como função, de acordo com Grésillon (2002), tornar disponíveis, acessíveis e legíveis os documentos que antes de tudo não passam de peças de arquivos, mas que ao mesmo tempo contribuíram para a elaboração de um texto e são os testemunhos materiais de uma dinâmica criadora.

### 3. A Estilística

Quando abordamos o conceito de “estilo”, é necessário fazer uma distinção entre seu uso em um contexto mais amplo e quando aplicado à linguagem. De uma maneira geral, “estilo” refere-se ao que caracteriza algo, como a maneira de se vestir, um padrão de comportamento e expressão, ou até mesmo a forma que um determinado objeto assume. Em todas essas definições, há uma implicação relacionada à atitude ou emoção das pessoas envolvidas no processo criativo.

No âmbito da linguagem, o estilo é definido como uma forma única de expressão que marca a escrita ou a fala de alguém. A Estilística é responsável por analisar essas escolhas de linguagem e compreender como o texto ou discurso foi elaborado, qual foi a motivação, a finalidade pretendida e o efeito alcançado (Cf. ZYNGIER; CARNEIRO; NOVODVORSKI, 2023) Dessa forma, a Estilística torna-se fundamental para entender como ocorre a comunicação e como determinados padrões linguísticos desempenham papéis emocionais, estéticos e de conhecimento.

A Estilística, tal como a conhecemos hoje, é uma disciplina relativamente recente, surgindo no século XX, focalizando o desvio e a escolha na linguagem, juntamente com as diversas variações linguísticas de acordo com a situação ou o estado emocional do orador, bem como a expressividade e o impacto que causa no leitor (Cf. MARTINS, 2012).

Como uma ciência, a Estilística explica os usos da linguagem que transcendem a mera função denotativa, analisando as possibilidades de sua utilização nos níveis fônico, lexical, morfológico e sintático, os quais se entrelaçam e não são completamente independentes uns dos outros (Cf. PANICHI; ROMERO, 2023).

É evidente que, em sua perspectiva, um recurso estilístico é considerado como um meio de expressão, isto é, uma ferramenta usada para fortalecer uma ideia de forma mais precisa, para enriquecer um conceito com maior profundidade semântica ou para encontrar uma maneira mais apropriada de comunicar, em prol de um propósito específico (Cf. UCHÔA, 2013).

#### 4. *Biografia de Cal Garcia*

José Carlos Cal Garcia nasceu em 09 de abril de 1928 em Salvador. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Bahia, no ano de 1950. Posteriormente, cursou especialização em Direito Público e Direito do Trabalho na Universidade Nacional de Tucumán, Argentina.

Na mesma década, casou-se e, a convite de um amigo, Almir Passo, veio para o estado do Paraná, tendo se estabelecido na cidade de Maringá. Em torno de 1967, 1968, quando foi fundada a Faculdade de Direito de Maringá, Cal Garcia foi um dos seus primeiros professores, lecionando a disciplina de Direito Constitucional.

Também foi o segundo presidente da Subseção da Ordem dos Advogados de Maringá, bem como o primeiro reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM, ocupando a cadeira do ano de 1969 a 1974. Nesta instituição, o bloco D-34 recebe seu nome, onde recebe o curso de direito.

Cal Garcia seguiu advogando por trinta e três anos e, no ano de 1983, foi aprovado em concurso público para juiz federal, tendo sido o único candidato aprovado do Paraná. Como resultado, tomou posse no cargo em 05 de setembro de 1984, aos 55 anos.

Em 30 de março de 1989, Cal Garcia tomou posse como Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, função que à época não recebia a designação de “Desembargador Federal”. Foi Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do TRF da 4ª Região, no período de 25 de abril de 1990 até 21 de junho 1991, como também o 2º Presidente do TRF da 4ª Região, durante o biênio 1991/1993, período em que a cidade de Maringá recebeu sua primeira Vara Federal, criada pela Lei nº 8.424/1992. Aposentou-se em 08 de outubro de 1993, e em 25 de agosto de 1998, José Carlos Cal Garcia faleceu, deixando um grande legado para a área jurídica do estado do Paraná.

#### 5. *Os manuscritos*

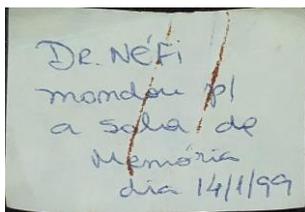
Os manuscritos que servirão como material de análise desse estudo são sentenças do Dr. Cal Garcia e compõem um acervo institucional da Justiça Federal do Paraná. São divididos em três pastas, enumeradas em I, II e III, que ficam armazenadas no Núcleo de Documentação e

Memória, da seção de Memória Institucional do departamento da Justiça Judiciária no estado do Paraná.

Foram contabilizados mais de uma centena de manuscritos datados e categorizados em: Pasta I – Manuscritos de 1986; Pasta II – Manuscritos de 1987 e 1988; Pasta III – Manuscritos de 1988 e 1989.

Anexado à primeira pasta encontramos um bilhete fixado por um prendedor de papel metalizado que, inclusive, deixou marcas no papel, com os seguintes dizeres: “DR. NEFI mandou p/ sala de memória dia 14/01/99”.

Figura 1: Bilhete informativo.



Fonte: Seção de Memória Institucional da Seção Judiciária do Paraná.

A referida nota nos auxilia no que diz respeito à localização no tempo e espaço, visando à compreensão dos textos escritos. Nefi Cordeiro, atualmente ministro aposentado do STJ, foi Juiz Federal no início dos anos 1990 e, com a abertura da Vara Federal em Maringá, passou a atender a nova unidade, acumulando função já com a titularidade da 10ª Vara Federal da Capital.

Ao considerar o bilhete, achamos pertinente entrevistar o senhor Nefi Cordeiro, na intenção de saber mais informações sobre os documentos que este disponibilizou à Casa da Memória, bem como sobre o Senhor Cal Garcia. Na oportunidade, via correspondência eletrônica trocada em 26 de agosto de 2022, o Ministro Aposentado nos informou:

Não recordo desses documentos indicados. [...] porém nesses contatos com Gal Garcia pude percebê-lo como juiz sério, cuidadoso com os processos e um eficiente gestor do judiciário. Lembro de sua preocupação com a interiorização da justiça federal, fazendo implantar rapidamente Varas Federais autorizadas a funcionar no interior dos Estados da região Sul do país. Fui, inclusive, escolhido para atuar na instalação da Vara Federal de Maringá (cumulando com minha Vara criminal em Curitiba) e com ele tive contato pelos seus vínculos pessoais na região e preocupação com a melhor prestação da Justiça. Era pessoa afável, todos gostavam de-

le. Enfim, homem afável, humano; juiz sério e competente; gestor do Judiciário preocupado com a eficiência, com o atendimento do cidadão.

Nas falas, percebemos que o senhor Nefi não se recorda dos manuscritos ou de tê-los entregado na sala da memória, entretanto, reconhece o senhor Cal Garcia por suas qualidades, que nos servem de inspiração para dar continuidade nas análises de seus materiais deixados no período em que foi desembargador.

Dentre esses manuscritos, excluímos um montante de 36 páginas que foram utilizadas na elaboração do artigo “Os manuscritos de sentenças do juiz federal Cal Garcia à luz da Crítica Genética”, escrito pelo Juiz Federal e doutor em estudos linguísticos no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL/UDEL, Roberto Lima Santos, sob orientação da Professora Doutora Edina Regina Pugas Panichi.

## 6. *Metodologia*

A Crítica Genética é a ciência dos manuscritos, dessa forma, constituiu-se na seguinte perspectiva teórico-metodológica:

Seu objeto: os manuscritos literários, tidos como portadores do traço de uma dinâmica, a do texto em criação. Seu método: o desnudamento do corpo e do processo da escrita, acompanhado da construção de uma série de hipóteses sobre as operações escriturais. Sua intenção: a literatura como um fazer, como atividade, como movimento. (GRÉSILLON, 2007, p. 19)

Salles (2008) afirma que a grande pergunta que permeia a Crítica Genética é como o texto é criado, buscando respostas nas análises dos processos criativos na intenção de compreender o próprio movimento de criação, assim como os procedimentos de produção e, dessa maneira, assimilar o processo que antecedeu o desenvolvimento da obra. A autora complementa, tendo como base a seguinte argumentação:

Ao investigar a obra em seu vir-a-ser, o crítico genético se detém, muitas vezes, na contemplação do provisório. Ele reintegra os documentos preservados e conservados – um objeto, aparentemente, parado no tempo – no fluxo da vida. Ele tem, na verdade, a função de devolver à vida a documentação, na medida em que essa sai dos arquivos ou das gavetas e retorna à vida ativa como processo: um pensamento em evolução, ideias crescendo em formas que vão se aperfeiçoando, um artista em ação, uma criação em processo. (SALLES, 2008, p. 29)

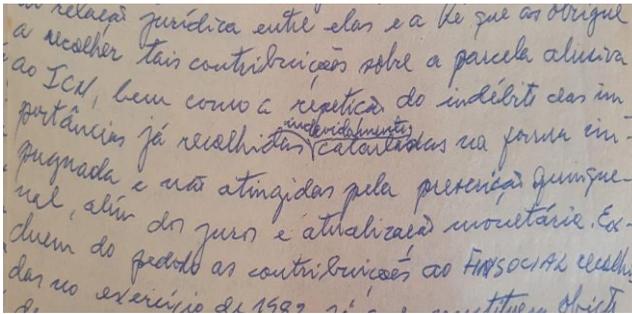
Consideramos que a metodologia dessa pesquisa sustenta o que Morin (2000, p. 23) detalha como “arte de transformar detalhes aparen-

temente insignificantes em indícios que permitam reconstituir toda uma história”.

Salles (2008) assevera que o que certifica essa especificidade ao método, o que o distingue de outros estudos que também têm manuscritos como objeto é o seu propósito, ou seja, o fato de tomá-los como índices do processo de criação, sendo um suporte para a produção artística ou os registros da memória da criação e, dessa maneira, dar tratamento metodológico que viabilize maior conhecimento sobre o percurso do autor.

## 7. *Alguns recortes*

Figura 2: Recorte A.



Fonte: Seção de Memória Institucional da Seção Judiciária do Paraná.

No recorte A, observamos que, originalmente, havia sido escrito: (...) bem como a repetição do indébito das importâncias já recolhidas calculadas na forma impugnada e não atingidas pela prescrição (...).

Em sua revisão, Cal Garcia resolve inserir o termo “indevidamente”, passando a frase à seguinte leitura (...) bem como a repetição do indébito das importâncias já recolhidas indevidamente calculadas na forma impugnada e não atingidas pela prescrição (...).

Percebemos que a inserção do advérbio modaliza o sentido da frase e o quanto isso se torna relevante, principalmente no contexto jurídico, porque se observa que não era uma cobrança qualquer, era uma cobrança feita de forma indevida e que poderia mudar o rumo do processo. Além disso, a opção por “indevidamente” imprime força ao período, tendo em vista a sua constituição sonora advinda de sua formação polissilábica.

Figura 2: Recorte B.

e 49.  
 É o relatório. Decido.  
 Trata-se espécie de ação de reparação de  
 dano causado por acidente de veículos. O pro-  
 cimento foi o sumariíssimo.  
 Existem dois pontos incontroversos nos autos,  
 acidente entre os veículos indicado na inicial, e a  
 culpa ordinária. No demais, a...

Fonte: Seção de Memória Institucional da Seção Judiciária do Paraná.

No recorte B, lemos: “Trata-se da espécie de ação de reparação de dano causado **por acidente** de veículos”, onde observamos que a expressão “por acidente” está em destaque. Percebemos que o escritor repassa a caneta sobre as palavras na intenção de evidenciá-las.

Devemos salientar que o fato de julgar um caso implica diversos detalhes. Em caso de homicídio, por exemplo, há diferença na pena se constatar-se a intenção ou não de cometê-lo (culposo ou doloso). Diante disso, Cal Garcia quis destacar a expressão, pois isso implicava no resultado da sentença que ora julgava.

Figura 2: Recorte C.

qual competência:  
 a) constituir as Séries das Associa-  
 ções que compõem o Módulo” (fls. 18 e 19)  
 O ~~pedido~~ <sup>pleito</sup> do requerente é no sentido de  
 que a distribuição das associações seja prom-  
 ovida em séries e módulos, com observância  
 da ordem de classificação obtida no certame  
 de 1986 (fls. 11 e 12)

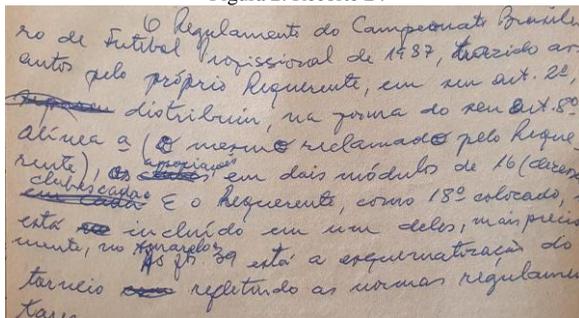
Fonte: Seção de Memória Institucional da Seção Judiciária do Paraná.

No recorte C, observamos a seguinte frase: “O **pedido** (pleito) do requerente é no sentido de que a distribuição das associações seja promovida em séries e módulos”. Notamos que Cal Garcia escreve, primeiramente, “pedido”, risca e substitui por pleito.

Percebemos a relevância da substituição no sentido de que pedido está ligado à ideia de favor. Já o substantivo pleito apresenta o sentido de “1 Ação judicial; litígio. 2 Defesa de ideias ou pontos de vista conflitan-

tes.” (PLEITO, 2023), evocando o ambiente jurídico (MELO, 1976). Isso deixa claro que o solicitante não estava pedindo algo a alguém, mas, requerendo seu direito diante da justiça.

Figura 2: Recorte D.



Fonte: Seção de Memória Institucional da Seção Judiciária do Paraná.

Já no recorte D, originalmente teríamos: “O regulamento do Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional de 1987, trazido aos autos pelo próprio Requerente, em seu art. 2º, separou, na forma do seu art. 8º, alínea a (o mesmo reclamado pelo requerente) os clubes em dois módulos de 16 (dezesseis) em cada.

Como a construção da frase fica confusa, o autor opta por substituir clubes por associações, de modo que, mais adiante, possa esclarecer sobre a divisão que seria de dezesseis clubes cada. Também, percebe-se a substituição de “separou” por “distribuiu”: “O regulamento do Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional de 1987, trazido aos autos pelo próprio Requerente, em seu art. 2º, distribuiu, na forma do seu art. 8º, alínea a (o mesmo reclamado pelo requerente) as associações em dois módulos de 16 (dezesseis) clubes cada”, dando maior clareza à construção do pensamento.

## 8. Considerações finais

A Crítica Genética desempenha um papel importante ao reintroduzir nos campos de estudo uma dimensão histórica que o formalismo estruturalista havia consistentemente negligenciado (Grésillon, 2007). Tendo em vista isso, nessa pesquisa foi possível percorrer alguns caminhos trilhados pelo Juiz Federal José Carlos Cal Garcia para a elaboração de

algumas de suas sentenças judiciais, visto que a Crítica Genética permite revisitar o percurso de criação dos textos.

Através da Crítica Genética e Estilística, duas abordagens que incorporam diversas possibilidades de investigação, e em nossa pesquisa viabilizada pelos manuscritos de Cal Garcia, pudemos analisar as decisões tomadas pelo escritor em seus documentos de processo que serviram como base para a elaboração das sentenças judiciais.

Também foi possível reviver a memória da justiça federal no estado do Paraná, que tanto preza pelas lembranças, a ponto de destinar uma seção para guardar memórias importantes que contribuíram para o crescimento da ciência jurídica no estado, como o caso dos manuscritos de José Carlos Cal Garcia.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDET, Jean-Claude. Prefácio. In: SALLES. C.A. *Redes de criação*. Vinhedo-SP: Horizonte, 2016, p. 11-12

CANEZIN, Claudete Carvalho; PANICHI, Edina Regina Pugas. *O discurso jurídico nos processos da Vara Maria da Penha: uma abordagem estilístico-discursiva*. Londrina: EDUEL, 2019.

FRANCISCO, Eva Cristina. Crítica de processo e ensino-aprendizagem de língua portuguesa. *Revista (Entre Parênteses)*, v. 10, p. 1-16, Alfenas-MG. Disponível em: <https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/article/download/1560/1198/>. Acesso em: 26 out. 2023.

GRÉSILLON, Almuth. Devagar: obras. In: ZULAR, R. *Criação em processo: ensaios de crítica genética*. São Paulo: Iluminuras, 2002.

\_\_\_\_\_. *Elementos de crítica genética: ler os manuscritos modernos*. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2007.

\_\_\_\_\_. Crítica genética, prototexto, edição. In: GRANDO, Â.; CIRILLO, J. (Orgs). *Arqueologias da criação: estudos sobre o processo de criação*. Belo Horizonte: Arte, 2009. p. 41-51

MARTINS, Nilce Sant'Anna. *Introdução à estilística*. 4. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

MELO, Gladstone Chaves de. *Ensaio de estilística da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1976.

MORIN, Edgar. *A inteligência da complexidade*. São Paulo: Peirópolis, 2000.

OLIVEIRA, Esther Gomes de; CORDEIRO, Isabel Cristina. Estilística, gramática e argumentação: Pontos de contato. In: STORTO, L.J.; BARBOSA, J. dos S.; DUARTE, T.J. *Estudos em estilística e crítica genética: homenagem à Edina Regina Pugas Panichi*. Campinas: Pontes, 2021.

PANICHI, Edina Regina Pugas; CONTANI, Miguel Luiz. *Pedro Nava e a construção do texto*. Londrina: Eduel; São Paulo: Ateliê, 2003.

\_\_\_\_\_. *Processos de construção de formas na criação: o projeto poético de Pedro Nava*. Londrina: Eduel, 2016.

\_\_\_\_\_; ROMERO, Susanah Yoshimi Watanabe. Estilística lexical e processos de transformação em Guimarães Rosa: a anedota fósforo. *Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia*, Anais do XXIV CNLF: Textos Completos, Tomo I, Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2021. Disponível em: [http://www.filologia.org.br/xxivCNLF/completos/estilistica\\_EDINA.pdf](http://www.filologia.org.br/xxivCNLF/completos/estilistica_EDINA.pdf). Acesso em: 24 out. 2023.

SALLES, Cecilia Almeida. *Crítica genética: uma nova introdução*. 2. ed. São Paulo: Educ, 2000.

\_\_\_\_\_. Crítica genética e semiótica: uma interface possível. In: ZULAR, R. (Org.). *Criação em processo: ensaios de Crítica Genética*. São Paulo: Ed. Iluminuras, 2002. p. 117-202

\_\_\_\_\_; CARDOSO, Daniel Ribeiro. Crítica genética em expansão. *Cienc. Cult.*, v. 59, n. 1, São Paulo, jan./mar. 2007 Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252007000100019](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252007000100019). Acesso em 26 out. 2023

\_\_\_\_\_. *Crítica genética: fundamentos dos estudos genéticos sobre o processo de criação artística*. 3. ed. São Paulo: EDUC, 2008.

SANTOS, Roberto Lima. *Os manuscritos de sentenças do juiz federal Cal Garcia à luz da crítica genética*. Disponível em: <https://memoria.jfpr.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/Os-manuscritos-de-sentencas-do-Juiz-Federal-Cal-Garcia-a-luz-da-critica-genetica.pdf> Acesso em: 28 out. 2022.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. Estudos estilísticos no Brasil. *Matraga*, v. 20, n.32, Rio de Janeiro, jan/jun. 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/matraga/article/view/19836>. Acesso em: 25 out. 2023

WILLEMART, Philippe. *Os processos de criação na escritura, na arte e na psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

ZYNGIER, Sonia, CARNEIRO, Raphael Marco Oliveira; NOVODVORSKI, Ariel. Reflecting on stylistics and the teaching of literature: an interview with sonia zyngier. *Trab. Ling. Aplic.*, n. (62.2), p. 388-99, Campinas, mai./ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/01031813v62220238667192>. Acesso em: 26 out. 2023.

Outra fonte:

PLEITO. In: *Dicionário Michaelis*. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=pleitear> Acesso em 26. out. 2023.